

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico – SRP nº 06.004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PNEUS, CÂMARAS E BICOS” PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a previsão existente na Lei de Licitações, nº 14.133/2021, artigo 165, inciso I, “d” e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a DECISÃO MONOCRÁTICA DE MEDIDA CAUTELAR emitida em 17/10/2024, pelo r. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, Sr. Antônio José Guimarães, cujo conteúdo considera a existência de possíveis irregularidades detectadas nos autos do processo epigrafado;

Considerando o princípio da autotutela dispensado à Administração, previsto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 06.004/2024.

A revogação para o presente certame licitatório visa a realização de averiguações no referido processo, por meio de estudos detalhados em sua fase interna, tendo por objetivo melhor atender aos interesses da municipalidade de acordo com os demais princípios basilares da Administração Pública.

Ademais, determina:

1. O encaminhamento do presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para anexar ao processo;
2. A Publicação do extrato deste termo de revogação nos meios disponíveis;
3. O refazimento do procedimento com novos códigos e atos, observados os detalhes mínimos e estudos necessários em sua fase interna, com o fito maior de evitar quaisquer embaraços na futura execução do objeto.

Santa Luzia do Pará, 05/11/2024

Adamor Aires de Oliveira
Prefeito Municipal